



Iate Clube de Morretes

PORTARIA 005/2017

Conforme decisão da diretoria, fica estabelecido que quando a negociação de venda ou transferência de títulos sociais for de pai para filho e a venda ou transferência de vagas patrimoniais forem realizadas entre associados, as mesmas poderão ser parceladas em até 3 (três) vezes.

Morretes, 29 de abril de 2017

MARCOS FLAVIO MALUCELLI
Comodoro